



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 331/2016

DATA: 26/12/2016

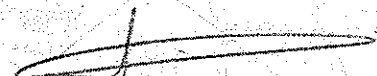
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora pública municipal Sra. **ANGELA MARIA KUIASKI**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de dezembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br